

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária nº 01/2015
(Prazo de quinze dias - Artigo 20, Inciso I do Estatuto Social)

C O N V O C A Ç Ã O

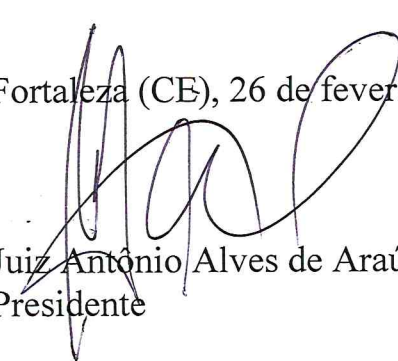
O Presidente da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com fundamento nos Artigos 19; 20, inciso I; 25, inciso V; 26, inciso III; e 41, Parágrafo Único, todos do Estatuto Social da entidade, vem **CONVOCAR** os sócios efetivos, adidos e substitutos para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 10h do dia 13 de março de 2015, no auditório da Cooperjuris, situada na Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Dar conhecimento das realizações da Associação relativas ao exercício de 2014, conforme prevê o Artigo 20, I, do Estatuto da ACM e apresentar os balanços financeiro e patrimonial, previamente examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal (Artigo 25, inciso V).

De conformidade com o disciplinado no Artigo 22, do Estatuto Social: “*A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)*”.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2015.



Juiz Antônio Alves de Araújo
Presidente